6.24. A fase recursal será analisada por banca revisora criada para esse fim, a ser constituída nos termos do edital específico de convocação.

6.25. Mantida a decisão da banca de identificação pela banca revisora, o candidato será eliminado do certame. Não caberá novo recurso da decisão proferida pela banca revisora.

6.26. Findos os trabalhos da banca de identificação étnico-racial e/ou banca revisora, serão publicados no Diário Oficial do Estado:

a) A lista de classificação final geral, contendo todos os candidatos habilitados;

b) A lista de classificação final especial - candidatos negros (pretos e pardos), contendo somente os candidatos habilitados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) e foram confirmados pela banca de identificação étnico-racial e/ou banca revisora.

6.27. Em caso de empate na classificação final, terá preferência, sucessivamente:

a) O candidato de maior idade, considerando os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) O candidato que obtiver maior nota na prova dissertativa;

c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6.28. O edital de classificação final do Processo Seletivo Público Temporário será publicado no Diário Oficial do Estado e no site www.dgrh.unicamp.br.

7 - Da interposição de recursos

7.1. O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à confirmação de inscrições, aplicação das provas, gabarito da prova escrita objetiva, divulgação de resultados das provas, resultado da avaliação de autodeclaração e à classificação prévia.

7.2. O candidato deverá preencher o formulário de recurso disponível no site www.dgrh.unicamp.br. Quando o recurso se referir a questões de provas ou gabarito da prova escrita objetiva, deverá ser elaborado de forma individual, utilizando 1 (um) formulário para cada questão. Formulários contendo mais de 1 (uma) questão não serão aceitos.

7.3. As solicitações de recursos serão dirigidas à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, devendo ser encaminhadas para o email dgrh.concursos@unicamp.br contendo em anexo, somente em formato pdf ou jpg com boa resolução (150 a 300 dpi), o formulário mencionado no item 7.2, especificando os fundamentos da pretensão.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio além do previsto no item 7.3 deste edital.

7.5. Admitido o recurso, será encaminhado à comissão examinadora, quando a ela pertinente, ou à banca revisora quando for o caso de recurso contra resultado de avaliação da autodeclaração, que deverá proferir manifestação fundamentada sobre o assunto, decidindo pela reforma ou manutenção do ato recorrido. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site www.dgrh.unicamp.br.

7.6. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão de prova, bem como arredondamento de médias, em quaisquer fases do Processo Seletivo Público Temporário.

7.7. Se da análise dos recursos contra a prova escrita objetiva e/ou escrita dissertativa resultar anulação de questão, os pontos a elas correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

7.8. As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente na Divisão de Gestão de Pessoal da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 4 da Reitoria - campus Unicamp -

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP, devendo, para acessá-las, agendar data e horário através do email dgrh.concursos@unicamp.br.

7.8.1. O recorrente que desejar obter cópia da resposta de seu recurso deverá solicitar por escrito, através do email dgrh.concursos@unicamp.br.

8 - Dos procedimentos da contratação

8.1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, que serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

8.2. O candidato deverá:

a) Apresentar os comprovantes das condições estabelecidas no capítulo 2 do presente edital;

b) Apresentar demais documentos necessários conforme relação solicitada quando da convocação.

8.3. O candidato não deverá receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo de emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 41.915/97.

9 - Disposições finais

9.1. A não comprovação ou a inexatidão no atendimento do disposto no presente edital, no prazo estabelecido, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público Temporário.

9.2. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente deste Processo Seletivo Público Temporário quando não atender às convocações no prazo estabelecido ou manifestar sua desistência por escrito.

9.3. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

9.4. O Processo Seletivo Público Temporário terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp.

9.5. A participação do candidato no Processo Seletivo Público Temporário implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 002/2021

MÉDICO/MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM

Processo n 27-P-36626/2021

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

CPF: _____

RAÇA/COR:

( ) BRANCA

( ) PRETA

( ) AMARELA

( ) PARDA

( ) INDÍGENA

Deseja concorrer à reserva de vagas destinada a candidatos negros (pretos e pardos)?

( ) SIM ( ) NÃO

Verificar capítulo "5 - Da participação dos candidatos que se autodeclararem negros

(pretos e pardos)" no edital de abertura.

ENDEREÇO: _____

_____ Nº_____

COMPLEMENTO: _____

CEP: _____

BAIRRO: _____

CIDADE/ESTADO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: ( ) _____ ( ) _____

EMAIL: _____

Declaro que estou ciente das instruções e do compromisso de aceitação das condições

estabelecidas no edital de abertura deste Processo Seletivo Público Temporário.

Campinas, _____ de _____ de _____.

(assinatura do candidato)

ANEXO II

PROGRAMA DE PROVA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 002/2021

MÉDICO/MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM

Processo n 27-P-36626/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FARMACOLOGIA.

- Anestésicos inalatórios; Anestésicos locais;
- Benzodiazepínicos;
- Hipnóticos: Barbitúricos, Propofol, Etomidato;
- Cetamina;
- Agonistas e Antagonistas opióides;
- 2 Agonistas: Clonidina, dexmedetomidina;
- Bloqueadores neuromusculares e antagonistas;
- Analgésicos não opióides e anti-inflamatórios;
- Diuréticos;
- Anticoagulantes e Antiagregantes;
-Vasopressores;
- Agonistas e antiagonistas colinérgicos;
- Antieméticos, Procinéticos.

ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA.

- Avaliação da Via aérea;
- Controle da Via Aérea;
- Ventilação Artificial.

FISIOLOGIA.

- Respiratória;
- Sistema Musculo Esquelético (Fisiologia da Transmissão Neuromuscular; Fatores que interferem na transmissão neuromuscular);
- Renal;
- Cardiovascular.

AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA; JEJUM PRÉ-OPERATÓRIO; PROFILAXIA DE NÁUSEAS E VÔMITOS; MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA.

TÉCNICAS DE ANESTESIA GERAL.

- Venosa Total;
- Inalatória;
- Reações anafiláticas e anafilactóides em anestesia;
- Complicações anestésicas (respiratórias, cardiocirculatórias);
- Hipertermia Maligna.

ANESTESIA REGIONAL.

- Bloqueios Espinhais: Raquianestesia; Peridural;
- Bloqueio do Quadrado Lombar; Bloqueio do músculo Transverso do abdome (TAP);

Bloqueio ílio inguinal e ílio-hipogástrico;

- Eventos adversos relacionados a Bloqueios Regionais.

REPOSIÇÃO VOLÊMICA E TRANSFUSÃO SANGUÍNEA.

- Composição Corporal e Princípios de Reposição Volêmica;
- Sangue e Soluções carreadoras de Oxigênio;
- Soluções Cristalóides;
- Soluções Colóides;
- Indicações de Hemocomponentes e Hemoderivados

MONITORIZAÇÃO.

- Do Sistema Nervoso;
- Da Função Respiratória;
- Cardiovascular;
- Hematológica;
- Transmissão Neuromuscular.

EQUILÍBRIO ÁCIDO-BASE E HIDROELETROLÍTICO

RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA.

- estágios da recuperação;
- critérios de alta;
- eventos adversos na recuperação pós-anestésica.

DOR.

- Anatomia e fisiopatologia da dor;
-Tratamento da Dor aguda;
- Síndromes dolorosas crônicas;
- Tratamento da Dor no Paciente com Câncer.

ANESTESIA EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA.

- Alterações fisiológicas da gravidez;
- Passagem Transplacentária de Fármacos;
- Analgesia para Trabalho de Parto;
- Anestesia Para Parto Cesáreo;
- Anestesia para Gestante com Eclâmpsia e Pré-Eclâmpsia;
- Anestesia nas Síndromes Hemorrágicas da gestação;
- Anestesia na Gestante Cardiopata;
- Anestesia na Gestante Obesa;
- Anestesia para Cirurgia Fetal;
- Anestesia para Cirurgias Durante a Gravidez;
- Anestesia para Procedimentos Ginecológicos;
- Anestesia para Videolaparoscopias.

ANESTESIA EM PEDIATRIA.

- Características Anátomo-fisiológicas do Recém-nascido e da criança;
- Técnicas de Anestesia Geral em Pediatria; reposição volêmica;
- Sistemas Ventilatórios Pediátricos e Ventilação Mecânica em Crianças;
- Anestesia para cirurgia de correção das malformações congênitas do recém-nascido.

PARADA CARDÍACA E REANIMAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.

Choque: Fisiopatologia; Tratamento do Choque e Anestesia no Paciente em estado de Choque.

BIBLIOGRAFIA:

Cangiani LM; Carmona MJC; Ferez D; Bastos CO; Duarte LTD; Cangiani LH; Falcão LFR; Tardelli MA; Rodrigues RC. Tratado de Anestesiologia – SAESP, 9a Edição, 2021; Volumes 1,2 e 3, Editora dos Editores Eireli, São Paulo.

Barash PG – Clinical Anesthesia, 4a Edition,

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO - CANDIDATO NEGRO (PRETO OU PARDO)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 002/2021

MÉDICO/MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM

Processo n 27-P-36626/2021

DECLARAÇÃO

Ref. Processo Seletivo Público Temporário para a função de MÉDICO/MÉDICO ANESTESIOLOGISTA da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp - Edital nº 002/2021.

Eu, _____,

CPF n° _____, inscrito neste Processo Seletivo Público Temporário, DECLARO para o fim específico de atender ao capítulo 5 do referido edital de abertura de inscrições que sou ( ) preto ou ( ) pardo conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estou ciente que, se não tiver a autodeclaração confirmada, serei eliminado do Processo Seletivo Público Temporário, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Autorizo ainda a banca de identificação étnico-racial a me fotografar para fins de registro, sendo esta imagem utilizada apenas para essa etapa deste Processo Seletivo Público Temporário.

Data e assinatura do candidato:

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Obstetrícia, nas disciplinas MD132 - Atenção Integral à Saúde da Mulher II, MD942 - Atenção Integral à Saúde da Mulher I, MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD643 - Semiologia e Propedêutica, do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;

d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);

III. Prova Didática (peso 1);

IV. Prova Prática (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora. O candidato deverá discorrer sobre abordagens do tema na graduação e terá duração de até 1 (uma) hora. O candidato elaborará um relatório e fará a apresentação à Comissão Julgadora.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocoloziada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD643 – Semiologia e Propedêutica

EMENTA

Atividades teóricas e práticas em Semiologia e Propedêutica Clínica com participação na assistência diária aos pacientes do Hospital de Clínicas da Unicamp. Atividades teórico-práticas de semiologia e propedêutica pediátrica e ginecológica.

OBJETIVOS - TOCOGINECOLOGIA

Os objetivos gerais são: Fornecer conhecimento sobre os processos fisiológicos relacionados à saúde da mulher nas diferentes fases da vida reprodutiva e após a menopausa.

Conscientizar o aluno sobre o tipo de atendimento oferecido em um serviço terciário de atendimento às mulheres.

MD758 – Atenção Integral a Saúde

EMENTA

Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.

OBJETIVOS

SUBMÓDULO CENTROS DE SAÚDE

Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Tem por objetivo a inserção do estudante na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. Durante o atendimento individual deverá: desenvolver raciocínio clínico, compreender o processo saúde-doença e praticar a relação médico/paciente. Deverá também desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções.

O estudante deverá realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado, valorizando os dados relevantes para cada caso. Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica. Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dieta, hábitos de vida e as doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal. Integrar os processos de diagnóstico,

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanha. Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico interprofissional ao atendimento integral do paciente, incluindo educação para a saúde nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde.

MD942 – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER I

EMENTA

Aplicação do conhecimento da fisiologia do sistema reprodutor feminino nas diversas fases, para adequada orientação terapêutica das patologias mais prevalentes na prática médica diária. Os objetivos são alcançados através de aprendizado em serviço, realizado em ambulatórios, unidades de internação, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico e unidades de emergência. Esta disciplina é complementada pela MD952, num total de 51 créditos: 29 créditos referem-se a atividades do Internato na MD942, e 22 créditos aos plantões obrigatórios da disciplina MD952. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas em forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 11 semanas.

OBJETIVOS

Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas ao cuidado da saúde da mulher nos níveis de atenção secundário e terciário, fornecendo aos alunos subsídios teórico-práticos para uma reflexão sobre a Atenção Integral à Saúde da Mulher, como ser Bio-Psico-Social.

MD132 – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER II

EMENTA

Treinamento em serviços ambulatoriais e hospitalares com pacientes ginecológicos e obstétricos de nível secundário e terciário de atenção. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 04 semanas.

OBJETIVOS

Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de treinamento em serviços com pacientes ginecológicos e obstétricos nos níveis de atenção secundário e terciário para o acompanhamento do processo fisiológico de gravidez, parto e puerpério e assistência pré e pós-operatória nos casos de doenças ginecológicas, obstétricas e oncológicas. Os cenários de práticas disponíveis para o aperfeiçoamento das habilidades são: CAISM-Ambulatórios de Pré-Natal Especializado, Ginecologia, Ginecologia Oncológica e de Patologia Mamária, Centro Cirúrgico Ambulatorial e Setor de Imagens - do CAISM; Hospital Estadual Sumaré-Enfermaria, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico; FCM/UNICAMP-Sala de Simulação Realística.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA–UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, das 08h30min. às 11h30min. ou das 14h30min. às 16h30min., sito na Rodovia Araraquara–Jau, km 1, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;

2 - Fotocópia do Título de Eleitor;

3 - Certidão de Quitação Eleitoral;

4 - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);

5 - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;

6 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;

8 - Fotocópia do cartão do CPF;

9 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

10 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

11 - 2 fotos 3x4 recentes;

12 - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

13 - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa a contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº – DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL DE INSCRIÇÕES – PROCESSO-FCL/CAr:

072/2021 – Linguística, Literatura e Letras Clássicas – 1º – "Literatura Portuguesa e Outras Artes"; "Literaturas Africanas de Língua Portuguesa"; "Poesia Portuguesa" – GUSTAVO DE MELLO SÁ CARVALHO RIBEIRO – 13.334.400/MG – 002/2021-STDARH-FCL/CAr – 760/2020.

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 10-12-2021, SEÇÃO I, PÁGINA 324.

No EDITAL 193/2021 - FEG/STDARH, onde se lê: "no período de 13/12/2021 a 14/01/2021", leia-se: no período de 13/12/2021 a 14/01/2022. (Processo 479/2021 – FEG)

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

DESPACHO DO DIRETOR, de 10-12-2021

TORNANDO PÚBLICO, para ciência do candidato:

LUCAS DETOGNI SIMI, RG. n° 43.584.397-7, inscrito sob n° 1, na disciplina de Biologia; Ecologia; Experimentação Biológica e Ecologia Comportamental, do Processo Seletivo para admissão, em caráter temporário, de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM–I ou DEM-II), para o ano letivo de 2022, que procedida a revisão da Prova de Conhecimentos Específicos e da nota atribuída, NADA HÁ A ALTERAR.

Proc. 1571/21-FCAV.

EDITAL 186/2021 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal – UNESP, torna público, a CLASSIFICAÇÃO FINAL obtida pelos candidatos habilitados no Processo Seletivo para admissão, em caráter temporário, de Docente de Ensino Médio I ou II (DEM-I ou DEM-II), para o ano letivo de 2022, nos termos dos itens 19 e 20 do Edital de Abertura de Inscrições 164/2021-FCAV, publ. no DO de 28-10-2021 .

ENSINO MÉDIO

Artes; Teatro

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º- Marcelo Henrique Villa dos Santos - 33.298.243-9/SP - 7,77

2º- Juam Carlos Thimótheo - 41.165.088-9/SP - 7,77

3º- Libiane Cristine Barroso - 42.628.816-6/SP - 7,77

4º- Carolina Zechetto Pito Perecim - 30.016.927-9/SP - 6,66

5º- Patrícia Aparecida Martinez - 47.357.268-0/SP - 5,55

Biologia; Ecologia; Experimentação Biológica e Ecologia Comportamental

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º- Lucas Detogni Simi - 43.584.397-7/SP - 7,60

2º- Danilo Cintra Proença - 54.570.588-5/SP - 7,60

3º- Caroline Cristina Silva - 48.434.673-8/SP - 6,10

4º- Bruno Barbosa - 40.481.960-6/SP - 6,10

5º- Nicoli Paganoti de Mello - 48.640.689-1/SP - 5,00

Educação Física

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º- Plinio Eustáquio Barroso - 46.220.935-0/SP - 7,00

2º- José Renato Bolsonaro - 43.584.423-4/SP - 6,50

3º- Mara de Oliveira Sanchez - 15.641.682-7/SP - 6,50

4º - Felipe Alexandre Lustri - 40.249.013-7/SP - 6,00

5º- Natanael Carvalho Soares - 56.376.721-2/SP - 6,00

6º- Carlos Ribas Martins Neto - 33.677.984-7/SP - 5,00

Estudos em Filosofia e Ciências Sociais; História

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º- Sérgio Gentil Rocha Laureano - 42.695.293-5/SP - 9,00

2º - Franco Alves Biondi - 45.213.977-6/SP - 9,00

3º- Danilo Martins Brandelli - 47.952.731-3/SP - 8,50

4º- Isaac José Araújo Chagas - 49.780.038-X/SP - 8,50

5º- Renan Augusto Carvalho - 44.505.588-1/SP - 8,00

6º- Samuel Batista Araujo - 32.538.884-2/SP - 7,50

7º- Marcelo Fidelis Kockel - 33.819.428-9/SP - 7,50

8º- Thais Rocca Rocha - 44.260.601-1/SP - 7,50

9º - Sávio Lucas Custodio Dibelli - 52.284.012-7/SP - 7,00

10º- Mirela Andréa Alves Ficher Senô - 17.616.293-8/SP - 6,00

11º- Vanessa de Lima Motoso - 49.623.293-9/SP - 5,50

Geografia

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º- Sérgio Gentil Rocha Laureano - 42.695.293-5/SP - 7,77

2º - Tiago de Oliveira Bortolossi - 43.584.376-X/SP - 5,55

3º - Franciele Del Vecchio dos Santos - 44.567.489-1/SP - 5,55

Física

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - Rafael Lima Brandão - 33.568.348-4/SP - 7,20

Espanhol

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - Marluci Caroline Boldrin Ravasio - 42.463.775-3/SP - 10,00

2º - Laís Boarini Longo - 47.416.341-6/SP - 9,00

3º - Michele Cristina de Azevedo Araújo - 41.987.356-9/SP - 7,00

4º - Sávio Lucas Custodio Dibelli - 52.284.012-7/SP - 5,00

Língua Estrangeira Moderna (Inglês); Inglês

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - Elaine Cristina Albino de Oliveira - 25.365.468-3/SP - 8,33

2º - Rafael Pupim Godoy - 48.856.129-2/SP - 7,99

3º - Leticia Maria Tatanjo - 49.274.137-2/SP - 7,33

4º- Sávio Lucas Custodio Dibelli - 52.284.012-7/SP - 6,33

5º - Carina Von Gal Guedes - 25.237.962-7/SP - 5,99

6º - Marcos Reis Soares Batista - 26.526.712-2/SP - 5,99

Língua Portuguesa e Literatura; Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Redação e Gramática Contextualizada

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - Gilliard Augusto Fenerich - 43.708.130-8/SP - 7,70

2º - Gisele Tognon Caiero - 28.619.006-0/SP - 7,45

3º - Daniele Cristina Aleixo - 30.557.754-2/SP - 6,68

4º - Sarah Miyake Filles - 60.770.949-2/SP - 6,38

5º - Laís Boarini Longo - 47.416.341-6/SP - 5,93

6º - Marluci Caroline Boldrin Ravasio - 42.463.775-3/SP - 5,53

Matemática; Matemática Básica; Estatística Experimental

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - Caroline Andrioli Raymundo - 43.076.701-8/SP - 5,00

Música; Prática Instrumental e Teoria Musical

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - Giordano Del Vecchio dos Santos - 44.785.972-9/SP - 7,50

2º - Gilliard Augusto Fenerich - 43.708.130-8/SP - 6,80

3º - Adilson Trindade de Avila - 30.471.222-X/SP - 6,00

Química

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - Diego Alberto dos Santos Yamazaki - 43.466.663-4/SP - 6,00

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO (Técnico em Agropecuária e Técnico em Informática) Áreas:

AGRICULTURA (disciplinas: Agricultura/Olericultura; Agricultura e Olericultura; Culturas Anuais; Culturas Semi-Perenes e Perenes; Floricultura; Tratamento Fitossanitário; Agricultura e Técnicas Sustentáveis; Olericultura; Agricultura Orgânica; Culturas Anuais e Floricultura).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º- Fabio Luiz Checchio Mingotte - 40.567.849-6/SP - 8,60

2º - Ana Flávia Garcia Moraes Bueno - 43.927.759-0/SP - 7,10

3º - Rafael Silva Ramos dos Anjos - 15.115.648/MG - 5,00

ENGENHARIA AGRÍCOLA (disciplinas: Construções e Instalações Rurais; Máquinas e Mecanização Agrícolas; Planialtimetria/Agricultura de Precisão; Planimetria; Irrigação; Topografia e Agricultura de Precisão; Agrometeorologia e Irrigação).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º- Isaac de Góes Turolla - 44.026.302-5/SP - 8,36

2º- Ana Lúcia Paschoa Botelho Ferreira Barbosa - 29.102.583-3/SP - 6,67

3º - Márcio Rogério Pastre - 20.301.093-0/SP - 5,89

4º- Maria Albertina Monteiro dos Reis - 2006002063050/CE - 5,60

GESTÃO (disciplinas: Empreendedorismo; Gestão Ambiental e Climatologia Agrícola; Gestão e Planejamento Agropecuário; Empreendedorismo e Gestão).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - Caio Gomez Rodrigues - 30.401.906-9/SP - 9,00

2º - Ricardo Luiz Marks - 6.086.983-5/SP - 7,00

3º - Mirela Andréa Alves Ficher Senô - 17.616.293-8/SP - 7,00

4º - Janaina Silva de Amorim - 23.744.887-7/SP - 5,00

INFORMÁTICA (disciplinas: Informática Aplicada à Agropecuária; Operação de Computadores e Sistemas Operacionais; Instalação e Manutenção de Computadores; Operação de Aplicativos; Aplicativos Gráficos; Banco de Dados; Lógica e Técnicas de Programação; Redes de Computadores; Análise e Projeto de Sistemas; Ambientação EaD; Informática e Técnicas de Comunicação).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - Victor Sena Icoma - 41.255.222-X/SP - 7,50

2º - Elidiane Martinelli da Cunha - 34.134.789-9/SP - 5,00

3º - Paulo Alexandre da Silva - 44.482.530-7/SP - 5,00

SANIDADE ANIMAL (disciplina: Sanidade Animal e Enfermagem Veterinária).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - Alexandre Agreli de Melo - 43.581.929-X/SP - 9,00

2º - Helenara Machado da Silva - 58.633.397-6/SP - 8,00

3º - Lina Maria Wehrle Gomide - 11.759.788-0/SP - 7,00

4º - Rebecca Lavarini dos Santos - 2959239/DF - 7,00

5º - Carina Nobre Marques - 40.567.819-8/SP - 6,00

SEGURANÇA DO TRABALHO (disciplina: Segurança do Trabalho).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - José Antonio Ascari - 9.763.131-0/SP - 6,33

TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (disciplinas: Tecnologia de Alimentos e Agroindústria; Tecnologia de Produtos Agropecuários; Agroindustrialização).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - Tatiane Fernanda Leonel - 49.761.827-8/SP - 8,00

2º - Rebecca Lavarini dos Santos - 2959239/DF - 6,00

ZOOTECNIA DE NÃO RUMINANTES (disciplinas: Produção Animal I; Produção Animal II; Introdução à Zootecnia; Zootecnia I; Nutrição Animal; Equideocultura).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - Alice Deléo Rodrigues - 43.584.620-6/SP - 6,70

2º - Michele Bernardino de Lima - 6407349/PE - 6,30

3º - Denis William Johansem de Campos - 40.243.713-5/SP - 6,30

4º - Ingryd Palloma Teodósio da Nóbrega - 64.907.597-3/SP - 5,80

5º - Alini Mari Veira - 200201036494/CE - 5,70

ZOOTECNIA DE RUMINANTES (disciplinas: Produção Animal III; Agrostologia e Forragicultura; Zootecnia II).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1º - Lina Maria Wehrle Gomide - 11.759.788-0/SP - 10,00

2º - Alice Deléo Rodrigues - 43.584.620-6/SP - 10,00

3º - Paloma Helena Gonçalves - 49.064.985-3/SP - 8,50

4º - Illys Janes Alves de Sousa - 965627/TO - 7,50

5º - Rodrigo Alves de Souza - 32.660.469-8/SP - 5,00

(Proc. 1571/21-FCAV).

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL Nº 247/2021-STDARH-RESULTADO FINAL

A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, por meio da área de Recursos Humanos, torna público o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: Neurologia, Clínica Neurológica, junto ao Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, conforme segue:

CANDIDATOS HABILITADOS:

PAULA CRISTINA COLA TOZZATO - RG 282162884

EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (P.1) / DIDÁTICA (P.2) / MÉDIA PONDERADA

Dra. Viviane Cristina de Castro Marino / 8,00 / 16,40 / 8,13

Prof. Dr. Lourenço Chacon Jurado Filho / 8,00 / 15,80 / 7,93

Profa. Dra. Ana Cláudia Figueiredo Frizzo / 8,00 / 16,00 / 8,00

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,02 / 1º lugar

Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. (Processo nº 968/2021-CM).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 130/2021 – SUSPENSÃO DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE

(CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2014)

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de Presidente Prudente - FCT, no uso de sua competência legal, e com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, SUSPENDE a contagem do prazo de validade do Concurso Público nº 12/2014, a partir de 20 de março de 2020. Essa contagem retornará quando do término do estado de calamidade pública.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo 329/2014-FCT)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia

Deliberação "Ad Referendum" da Congregação nº 301/2021 de 10/12/2021

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Odontopediatria"; "Odontopediatria I" e "Odontopediatria II", junto ao Departamento de Odontologia Social e Clínica Infantil do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de São José dos Campos, conforme Edital nº 28/2021 - ICT/CSJC – Resultado e Classificação.

(Proc. 341/2020-CSJC)

Deliberação "Ad Referendum" da Congregação nº 300/2021 de 10/12/2021

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Odontopediatria" e "Odontopediatria II", junto ao Departamento de Odontologia Social e Clínica Infantil do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de São José dos Campos, conforme Edital nº 25/2021 - ICT/CSJC – Resultado e Classificação.

(Proc. 342/2020-CSJC)

Deliberação "Ad Referendum" da Congregação nº 299/2021 de 10/12/2021

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 02 (dois) Professores Substitutos, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: "Endodontia", junto ao Departamento de Odontologia Restauradora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de São José dos Campos, conforme Edital nº 26/2021 - ICT/CSJC – Resultado e Classificação.

(Proc. 335/2020-CSJC)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

EDITAL Nº 096/2021 – FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de PSICOLOGO (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (vinte) horas semanais, para prestar serviços na Rede Lucy Montoro na cidade de Botucatu-SP.

A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R$ 2.268,62 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 17 a 27 de dezembro 2021.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 27/12/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima).

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir Registro de Psicólogo no CRP – Conselho Regional de Psicologia, no ato da Admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões múltipla, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo temas de Psicologia, conforme descrito abaixo:

1. Política de Saúde mental e Saúde Mental na atenção básica de saúde;

2. Reações psicológicas do adulto e da criança à doença e internação;

3. Estratégias de enfrentamento de pacientes e equipe frente a doença e ao tratamento;

4. A atuação das equipes multiprofissionais e interdisciplinares na atenção à pacientes;

5. O psicodiagnóstico no atendimento hospitalar e ambulatorial;

6. Psicoterapia em instituições públicas;

7. Interconsulta médico-psicológica no contexto hospitalar e ambulatorial;

8. A comunicação de más notícias no contexto hospitalar e ambulatorial;

9. Formação e manejo de grupos psicoterápicos e psicoeducativos na atenção à saúde;

10. Psicologia da saúde: marcos teóricos e contribuições para a compreensão e abordagem do processo saúde doença;

11. Psicopatologia;

12. Teorias e Sistemas Psicológicos;

13. Psicoterapia breve.

14. Sistema Único de Saúde (SUS): Lei nº 8080/1990;

15. Política Nacional de Humanização (PNH/2003);

16. Código de Ética da Profissão.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 04 de janeiro de 2022, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente